



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 03 de Maio de 2017 Ano XIX

Nº 4489

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PORTARIA Nº 0074/2017

Dispõe sobre o reconhecimento de dívida do exercício anterior na forma do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 que trata das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA).

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que as Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) poderão ser pagas a conta de dotação específica consignada na LOA da entidade;

CONSIDERANDO que as Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) ora em destaque, tratam dos serviços complementares do SUS prestados pelas entidades credenciadas;

CONSIDERANDO que a produtividade dos prestadores de serviços do SUS só são informadas no sistema do DATASUS após o encerramento de cada mês, ou seja, mês anterior informado no mês seguinte;

CONSIDERANDO que a produtividade dos prestadores de serviços complementares do SUS relativo aos meses de DEZEMBRO/2016 só teve sua informação no DATASUS e sua liberação no mês de ABRIL/2017;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir enunciado:

Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer como Despesas de Exercício Anteriores (DEA), os serviços complementares do SUS, prestados pelas empresas credenciadas a seguir relacionadas:

Credor	CNPJ	Valor (R\$)
CLINICA DE ECOGRAFIA GERAL LTDA	41.342.569/0001-12	3.510,00
SOMA		3.510,00

Art. 2º - Fica o setor de contabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado a empenhar as despesas de exercícios anteriores descritas no artigo 1º, na dotação prevista na corrente Lei Orçamentária abaixo especificada:

1101.10.303.0034.2.043 - Manutenção da Gestão Plena de Saúde
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercício Anteriores

Art. 3º - Autoriza o setor de Tesouraria do Município, a efetuar os pagamentos por conta da dotação especificada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de Março de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0075/2017

Dispõe sobre o reconhecimento de dívida do exercício anterior na forma do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 que trata das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA).

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que as Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) poderão ser pagas a conta de dotação específica consignada na LOA da entidade;

CONSIDERANDO que as Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) ora em destaque, tratam dos serviços complementares do SUS prestados pelas entidades credenciadas;

CONSIDERANDO que a produtividade dos prestadores de serviços do SUS só são informadas no sistema do DATASUS após o encerramento de cada mês, ou seja, mês anterior informado no mês seguinte;

CONSIDERANDO que a produtividade dos prestadores de serviços complementares do SUS relativo ao mês de NOVEMBRO/2016 só teve sua informação no DATASUS e sua liberação no mês de ABRIL/2017;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir enunciado:

Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer como Despesas de Exercício Anteriores (DEA), os serviços complementares do SUS, prestados pelas empresas credenciadas a seguir relacionadas:

Credor	CNPJ	Valor (R\$)
CNJ - CENTRO NEFROLOGIA DE J.DO NORTE	09.641.165/0001-17	11.243,33
SOMA		11.243,33

Art. 2º - Fica o setor de contabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado a empenhar as despesas de exercícios anteriores descritas no artigo 1º, na dotação prevista na corrente Lei Orçamentária abaixo especificada:

1101.10.303.0034.2.043 - Manutenção da Gestão Plena de Saúde

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercício Anteriores

Art. 3º - Autoriza o setor de Tesouraria do Município, a efetuar os pagamentos por conta da dotação especificada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de Março de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0076/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSE ALMIR GOMES, inscrito no CPF: 176.184.442-34 e portadora do RG: 96029446370, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 17 e 18 de Abril de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de Abril de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0077/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOÃO BELO DA SILVA, inscrito no CPF: 196.054.713-53 e portador do RG: 1162029, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 17 e 18 de Abril de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de Abril de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0078/2017 - - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ZACARIAS MASCARANHAS NETO, inscrito no CPF: 312.802.693-91 e portadora do RG: 735809-84, ocupante do Cargo de ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 327,50 (Trezentos e Vinte e Sete reais e Cinquenta Centavos), com a finalidade de receber (fazer a conferência) dos medicamentos da PPI (Programa Pactuada integrada), referente o primeiro trimestre de 2017, que estão disponíveis na COASF (Coordenadoria de Assistência Farmacêutica), nos dias 18,19 e 20 de Abril de 2017 em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de Abril de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0079/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOÃO BELO DA SILVA, inscrito no CPF: 196.054.713-53 e portador do RG: 1162029, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de

TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 18 e 19 de Abril de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de Abril de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0080/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF: 021.126.384-24 e portadora do RG: 1.309.283, ocupante do Cargo de SECRETARIA ADJUNTA DA SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, 03 (TRÊS) diárias, no valor R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 77,50 (Setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 387,50 (Trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 1.162,50 (Hum mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar do Qualifica APSUS Ceará – Projeto de Qualificação da Atenção Primária à Saúde no Ceará, de 24 a 26 de Abril de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de Abril de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0081/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. QUITÉRIA MARIA MAGALHAES LIMA BRITO, inscrita no CPF: 631.714.653-53 e portadora do RG: 98097064530, ocupante do Cargo de DIRETORA DE DISTRITO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, 03 (TRÊS) diárias, no valor R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 77,50 (Setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 387,50 (Trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 1.162,50 (Hum mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar do Qualifica APSUS Ceará – Projeto de Qualificação da Atenção Primária à Saúde no Ceará, de 24 a 26 de Abril de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de Abril de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0082/2017 – GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO ANTONIO DE MENDONÇA RODRIGUES, inscrito no CPF: 585.208.303-82 e

portadora do RG: 205441291, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 19 e 20 de Abril de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de Abril de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0083/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSE NOGUEIRA DA SILVA COSTA, inscrito no CPF: 434.004.183-15 e portadora do RG: 96029477136, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 19 e 20 de Abril de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de Abril de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0084/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ELIZEU SALVADOR NUNES, inscrito no CPF: 212.381.383-49 e portadora do RG: 295585985, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 02 E 03 de Maio de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de Abril de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0085/2017 - - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ZACARIAS MASCARANHAS NETO, inscrito no CPF: 312.802.693-91 e portadora do RG: 735809-84, ocupante do Cargo de ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 327,50 (Trezentos e Vinte e Sete reais e Cinquenta Centavos), com a finalidade de receber (fazer a conferência) dos medicamentos da PPI (Programa Pactuada integrada), referente o primeiro trimestre de 2017, que estão disponíveis na COASF (Coordenadoria de Assistência Farmacêutica), nos dias 06 a 08 de Março de 2017 em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de Março de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0086/2017- GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF: 434.034.923-20 e portadora do RG: 2003034070430, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado

na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 327,50 (Trezentos e Vinte e Sete reais e Cinquenta Centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 11 e 12 de Abril de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de Abril de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0087/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA, inscrito no CPF: 052.326.588-32 e portador do RG: 20162932515, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 19 e 20 e Abril de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de Abril de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0089/2017- GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO ANTONIO DE MENDONÇA RODRIGUES, inscrito no CPF: 585.208.303-82 e portadora do RG: 205441291, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 24 e 25 de Abril de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de Abril de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0090/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo

Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOÃO BELO DA SILVA, inscrito no CPF: 196.054.713-53 e portador do RG:4 1162029, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 24 e 25 de Abril de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de Abril de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0091/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA, inscrito no CPF: 052.326.588-32 e portador do RG: 20162932515, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$

65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 25 e 26 e Abril de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de Abril de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0092/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSE ALMIR GOMES, inscrito no CPF: 176.184.442-34 e portadora do RG: 96029446370, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 26 e 27 de Abril de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de Abril de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0093/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSE NOGUEIRA DA SILVA COSTA, inscrito no CPF: 434.004.183-15 e portadora do RG: 96029477136, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 26 e 27 de Abril de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de Abril de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0094/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ JULIÃO BEZERRA, inscrito no CPF: 131.577.708-88 e portador do RG: 2000034003054, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 27 e 28 de Abril de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de Abril de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0095/2017- GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO ANTONIO DE MENDONÇA RODRIGUES, inscrito no CPF: 585.208.303-82 e portadora do RG: 205441291, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 27 e 28 de Abril de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de Abril de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0096/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ AILTON BELARMINO DA SILVA, inscrito no CPF: 455.069.064-04 e portadora do RG: 20088879563, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 27 e 28 de Abril de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de Abril de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0097/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ELIZEU SALVADOR NUNES, inscrito no CPF: 212.381.383-49 e portadora do RG: 295585985, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 02 E 03 de Maio de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de Abril de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0098/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA, inscrito no CPF: 052.326.588-32 e

portador do RG: 20162932515, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 02 e 03 de Maio de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de Abril de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0099/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF: 434.034.923-20 e portadora do RG: 2003034070430, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTE PARA REALIZAR PROCEDIMENTO DE NEBOLIZAÇÃO NO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, nos dias 02 e 03 de Maio de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de Abril de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

DEMUTRAN

PORTARIA N.º 004/2017 DE 28 DE ABRIL DE 2017

Determina a prorrogação de prazo para cadastramento do serviço individual de passageiros, taxi, no município de Juazeiro do Norte, na forma que indica e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.742 de 09 de setembro de 2010.

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Lei 3.742 de 09 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer requisitos mínimos de segurança para o transporte individual de passageiros taxi;

CONSIDERANDO, a necessidade de atender o interesse público, no requisito segurança, confiabilidade e qualidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer um novo prazo para cadastro do sistema de transporte individual de passageiros, TAXI determinando uma nova data.

Art. 2º - A nova data estabelecida será 15 de maio de 2017.

Art. 3º - O DEMUTRAN comunica que se faz necessário o comparecimento de todos os permissionários de vaga de taxi no setor de transportes do DEMUTRAN localizado à Rua Beata Maria de Araújo, S/N ao lado do estádio municipal o ROMEIRÃO no período até 15 de maio de 2017, munidos de cópias do ALVARÁ (TLT 2017), ISSQN (2017), comprovante de residência, C.N.H - carteira nacional

de habilitação, CRLV (documento do veículo) ou taxas de licenciamento pagas, e o veículo para inspeção de equipamentos obrigatórios.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Juazeiro do Norte - Ceará, aos 28 de abril de 2017.

JOSE PEDRO CIPRIANO

DIRETOR Geral do DEMUTRAN

PORTARIA N.º 005/2017 DE 28 DE ABRIL DE 2017

Determina a prorrogação de prazo para cadastramento do serviço individual de passageiros, moto taxi, no município de Juazeiro do Norte, na forma que indica e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.597/2009.

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Lei 3.597/2009;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer requisitos mínimos de segurança para o transporte individual de passageiros moto taxi;

CONSIDERANDO, a necessidade de atender o interesse público, no requisito segurança, confiabilidade e qualidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer um novo prazo para cadastro do sistema de transporte individual de passageiros, MOTOTAXI determinando uma nova data.

Art. 2º - A nova data estabelecida será 15 de maio de 2017.

Art. 3.º - O DEMUTRAN comunica que se faz necessário o comparecimento de todos os permissionários de vaga de moto taxi no setor de transportes do DEMUTRAN localizado à Rua Beata Maria de Araújo, S/N ao lado do estádio municipal o ROMEIRÃO no período até 15 de maio de 2017, munidos de cópias do ALVARÁ (TLT 2017), ISSQN (2017), comprovante de residência, C.N.H - carteira nacional de habilitação, CRLV (documento do veículo) ou taxas de licenciamento pagas, e o veículo para inspeção de equipamentos obrigatórios.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Juazeiro do Norte - Ceará, aos 28 de abril de 2017.

JOSE PEDRO CIPRIANO
DIRETOR Geral do DEMUTRAN

PORTARIA N.º 006/2017 DE 28 DE ABRIL DE 2017

Determina a prorrogação de prazo para cadastramento dos permissionários do transporte regular complementar precário de passageiros TOPICs, no município de Juazeiro do Norte, na forma que indica e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO 416/2010.

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar o DECRETO 416/2010;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer requisitos mínimos de segurança para o transporte regular complementar precário de passageiros;

CONSIDERANDO, a necessidade de atender o interesse público, no requisito segurança, confiabilidade e qualidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1.º - Estabelecer um novo prazo para recadastro do sistema de transporte regular complementar precário de passageiros, determinando uma nova data.

Art. 2.º - A nova data estabelecida será 15 de maio de 2017.

Art. 3.º - O DEMUTRAN comunica que se faz necessário o comparecimento de todos os permissionários de vaga de topics no setor de transportes do DEMUTRAN localizado à Rua Beata Maria de Araújo, S/N ao lado do estádio municipal o ROMEIRÃO no período até 15 de maio de 2017, munidos de cópias do ALVARÁ (TLT 2017), ISSQN (2017), comprovante de residência, C.N.H - carteira nacional de habilitação, CRLV (documento do veículo) ou taxas de licenciamento pagas, e o veículo para inspeção de equipamentos obrigatórios.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Juazeiro do Norte - Ceará, aos 28 de abril de 2017.

JOSE PEDRO CIPRIANO
DIRETOR Geral do DEMUTRAN



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: **JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES**
 VICE-PREFEITO: **GIOVANNI SAMPAIO GONDIM**

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Bernardo de Oliveira Neto

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário Municipal de Gestão - SEGEST
Evaldo Soares de Sousa

Secretaria Municipal da Cidade - SECID
Luiz Ivan Bezerra de Menezes, interinamente

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Michel Oliveira Araújo

Secretário Municipal Extraordinária de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretária Municipal de Saúde - SESAU
Maria Nizete Tavares Alves

Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura - SEJUC
Luciano dos Santos Basílio

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA
Gizele de Menezes Bezerra Lima

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Maria Loureto de Lima

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Isabela Geromel Bezerra de Menezes

Secretário Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Antonio Hamilton Macêdo Costa, interinamente

Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANTI
Evaldo Soares de Sousa, interinamente

